



PORTARIA Nº 2174, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Estabelecer Metas de Aprendizagem para o ano de 2025 do Prêmio Escola Que Transforma no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Lucas do Rio Verde – MT, e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 3.564, de 22 de agosto de 2023, que institui o Prêmio Escola que Transforma;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 3.566, de 22 de agosto de 2023, que reestrutura a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal que em seus artigos 30 e 36 estatui que a equipe gestora das unidades escolares serão avaliadas por desempenho e monitoramento educacional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.216, de 16 de maio de 2025, que regulamenta as condições de participação e os critérios do Prêmio Escola que Transforma e determina a publicação anual das metas educacionais para a rede pública municipal de educação de Lucas do Rio Verde,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as metas de aprendizagem educacionais da rede pública municipal de ensino para o ano de 2025.

Art. 2º O estabelecimento de metas do Prêmio Escola Que Transforma, será definida considerando a realidade de cada instituição educacional.

Art. 3º O acompanhamento das metas será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, que divulgará relatórios anuais de progresso, bem como as orientações para cada unidade escolar.

Art. 4º As Metas de Aprendizagem serão estabelecidas por meio Índice de Desenvolvimento Educacional de Lucas do Rio verde, organizado em: IDELRVein - Educação Infantil e IDELRVefund - Ensino Fundamental.

Art. 5º As notas do resultado educacional de 2024 e as metas para 2025 que estabelecem os parâmetros dos indicadores que compõem o Índice de Desenvolvimento Educacional, estão previstos no Anexo I desta Portaria.

Art. 6º Para fins de cálculo da gratificação por eficiência e resultado dos servidores, o valor dos pontos, mencionado no art. 15, do Decreto nº 7.216, de 16 de maio de 2025, será de 3,00 (três reais).



METAS DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS

1. Meta da Qualidade da Educação Infantil por Unidade Escolar

ESCOLA	ETAPA	NOTA 2024	META 2024	META 2025
CEI AQUARELA	EDUCAÇÃO INFANTIL	5,5	5,2	5,8
CEI BALÃO MÁGICO	EDUCAÇÃO INFANTIL	6,8	5,2	5,8
CEI DARCI RIBEIRO	EDUCAÇÃO INFANTIL	7,3	5,2	5,8
CEI GIRASSOL	EDUCAÇÃO INFANTIL	5,3	5,2	5,8
CEI IR. DULCE	EDUCAÇÃO INFANTIL	6,9	5,2	5,8
CEI PAULO FREIRE	EDUCAÇÃO INFANTIL	6,8	5,2	5,8
CEI PEQUENO PRÍNCIPE	EDUCAÇÃO INFANTIL	7,9	5,2	5,8
CIEI ANJO GABRIEL	EDUCAÇÃO INFANTIL	6,7	5,2	5,8
CRECHE ANJO DA GUARDA	EDUCAÇÃO INFANTIL	6,1	5,2	5,8
CRECHE IR. CARMELITAS	EDUCAÇÃO INFANTIL	5,7	5,2	5,8
CRECHE MENINO JESUS	EDUCAÇÃO INFANTIL	5,7	5,2	5,8

2. Metas de Qualidade do Ensino Fundamental por Unidade Escolar

2.1 - Ensino Fundamental Anos Iniciais

ESCOLA	ETAPA	NOTA 2024	META 2024	META 2025
CAMINHO PARA O FUTURO	ANOS INICIAIS	5,7	6,2	6,4
CORA CORALINA	ANOS INICIAIS	6,6	6,3	6,5



EÇA DE QUEIRÓS	ANOS INICIAIS	6,0	6,0	6,2
ÉRICO VERÍSSIMO	ANOS INICIAIS	6,1	6,6	6,6
VINICIUS DE MORAES	ANOS INICIAIS	6,8	6,9	6,9
FREDOLINO V. BARROS	ANOS INICIAIS	5,7	6,5	6,6
MENINO DEUS	ANOS INICIAIS	5,8	6,5	6,6
SÃO CRISTÓVÃO	ANOS INICIAIS	7,1	7,2	7,2
LUIZ C. CECONELLO	ANOS INICIAIS	6,3	6,2	6,4
CECÍLIA MEIRELES	ANOS INICIAIS	6,0	6,2	6,4
MARCELINO E. DUTRA	ANOS INICIAIS	6,2	6,7	6,7
JOICE M. MUNHAK	ANOS INICIAIS	5,7	6,1	6,3

2.2 - Ensino Fundamental Anos Finais

ESCOLA	ETAPA	NOTA 2024	META 2024	META 2025
EÇA DE QUEIRÓS	ANOS FINAIS	5,0	5,1	5,3
FREDOLINO V. BARROS	ANOS FINAIS	6,0	7,0	7,0
MENINO DEUS	ANOS FINAIS	4,4	5,6	5,7
SÃO CRISTÓVÃO	ANOS FINAIS	5,6	5,6	5,7
CECÍLIA MEIRELES	ANOS FINAIS	4,5	4,0	4,3
MARCELINO E. DUTRA	ANOS FINAIS	5,1	5,4	5,5
OLAVO BILAC	ANOS FINAIS	4,3	4,2	4,4

3. Metas de Qualidade do Ensino Fundamental por Etapa Escolar

3.1 - Ensino Fundamental Anos Iniciais - 2º ANOS

ESCOLA	ETAPA	NOTA 2024	META 2024	META 2025
CAMINHO PARA O FUTURO	2º ANOS	6,5	6,9	7,0
CORA CORALINA	2º ANOS	6,7	7,3	7,3
EÇA DE QUEIRÓS	2º ANOS	5,5	6,4	6,6
ÉRICO VERÍSSIMO	2º ANOS	7,4	7,3	7,3
VINICIUS DE MORAES	2º ANOS	7,8	7,9	7,9
FREDOLINO V. BARROS	2º ANOS	6,6	6,5	6,7
MENINO DEUS	2º ANOS	5,9	6,7	6,7
SÃO CRISTÓVÃO	2º ANOS	7,8	7,5	7,5
LUIZ C. CECONELLO	2º ANOS	7,8	7,6	7,6
CECÍLIA MEIRELES	2º ANOS	5,9	6,7	6,8
MARCELINO E. DUTRA	2º ANOS	7,1	6,7	6,9
JOICE M. MUNHAK	2º ANOS	6,3	6,9	6,9



3.2 - Ensino Fundamental Anos Iniciais - 5º ANOS

ESCOLA	ETAPA	NOTA 2024	META 2024	META 2025
CAMINHO PARA O FUTURO	5º ANOS	5,8	6,6	6,6
CORA CORALINA	5º ANOS	6,1	5,4	5,7
EÇA DE QUEIRÓS	5º ANOS	6,1	6,9	6,9
ÉRICO VERÍSSIMO	5º ANOS	5,4	6,3	6,3
VINICIUS DE MORAES	5º ANOS	6,0	6,3	6,3
FREDOLINO V. BARROS	5º ANOS	6,3	7,0	7,0
MENINO DEUS	5º ANOS	6,1	6,7	6,7
SÃO CRISTÓVÃO	5º ANOS	6,2	6,5	6,5
LUIZ C. CECONELLO	5º ANOS	5,4	5,8	5,9
CECÍLIA MEIRELES	5º ANOS	6,5	5,4	5,7
MARCELINO E. DUTRA	5º ANOS	6,4	6,9	6,9
JOICE M. MUNHAK	5º ANOS	5,9	6,5	6,5

3.3 - Ensino Fundamental Anos Finais - 9º ANOS

ESCOLA	ETAPA	NOTA 2024	META 2024	META 2025
EÇA DE QUEIRÓS	9º ANOS	5,4	5,9	6,0
FREDOLINO V. BARROS	9º ANOS	7,7	8,3	8,3
SÃO CRISTÓVÃO	9º ANOS	6,8	5,9	6,1
OLAVO BILAC	9º ANOS	5,0	5,7	5,8

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2025.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 26 de setembro de 2025.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D133-3507-0830-D30B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 30/09/2025 15:13:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 01/10/2025 10:30:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/D133-3507-0830-D30B>